



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Rua Princesa Isabel nº 410, Boa Vista - Recife/PE**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2019 PARA FORNECIMENTO DE MEDALHAS COMEMORATIVAS E BROCHES PERSONALIZADOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE E A EMPRESA J. R. MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, NA FORMA ABAIXO.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**, entidade do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 08.903.186/0001-34, sediada na Rua Princesa Santa Isabel, nº 410, Boa Vista, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Presidente, Vereador **EDUARDO AMORIM MARQUES DA CUNHA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 745.442.254-34, portador da Cédula de Identidade nº 3.186.341/SSP-PE, residente e domiciliado nesta cidade e o Primeiro Secretário, Vereador **ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 064.334.034-33, portador da cédula de identidade n.º 6.698.520-SDS/PE, residente e domiciliado nesta Cidade, e do outro lado, a empresa **J. R. MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, doravante designada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.756.582/0001-01, com sede na Rua Columbia, nº80, Quintino Bocaiuva - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21380-170, neste ato, representada por seu titular **Sr. JORGE RIBEIRO MACHADO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 297.415.487-53, portador da cédula de identidade nº 2632370 - IFP/RJ, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, tendo em vista o previsto, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº050 /2019/SCG**, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Memorando nº 0105/2019/SCG, de 24 de maio de 2019, da Secretaria de Coordenação Geral, enviado a esta Procuradoria com solicitação de análise e emissão de Parecer, quanto ao teor da correspondência, encaminhada pela contratada a Assessoria de Relações Pública da Câmara, concernente à prorrogação de prazo para a execução do objeto, relativo ao Contrato nº 05/2019;

**CONSIDERANDO** as justificativas apresentadas, em correspondência, pela empresa contratada, datada de 20/05/2019, e aceitas pela Assessoria de Relações Públicas desta Casa Legislativa, conforme Memorando nº035, de 22/05/2019, concernente a necessidade apenas da prorrogação do prazo contratual para término da execução do objeto, sem acréscimo de valor;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 33/2019/PL emitido pela Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal do Recife, datado de 24/05/2019.

**As CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº05/2019, vinculado ao Processo Administrativo nº 099/2018/SCG, instaurado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019, tudo de acordo com as disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que mutuamente outorgam e estabelecem na forma adiante articulada.



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Rua Princesa Isabel nº 410, Boa Vista - Recife/PE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 45(quarenta e cinco) dias corridos, **contados a partir de 27 de maio de 2019**, para término do cumprimento de sua execução, sem acréscimo de valor.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos alocados, para execução do presente instrumento, corre à conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.2.001.3.3.90.30.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, que não tenham sido alteradas pelo presente Instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam os seus efeitos legais.

Em, 24 de maio de 2019.

  
**EDUARDO AMORIM MARQUES DA CUNHA**  
Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
**CONTRATANTE**

  
**ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO**  
Primeiro Secretário da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
**CONTRATANTE**

  
**JORGE RIBEIRO MACHADO**  
J. R. MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME  
**CONTRATADA**

  
Amaro Alves de Souza Netto  
Procurador Legislativo

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF/MF nº

2. \_\_\_\_\_  
CPF/MF nº